



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 06/2018

Atílio Vivácqua – ES, 03 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de Patrimônio para proceder levantamento, avaliação, depreciação e baixa do patrimônio da câmara municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências.

Considerando a organização e a necessidade de conferência dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.  
Considerando a elevada importância das atualizações e mudanças internas desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 da LOM e 30 XX do RI:

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão para proceder a levantamento, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa do patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Vânia Aparecida Mello Romano, como Presidente, Roseni Barros Herculano, como 1º(primeiro) Membro e Aduino Sperandio como 2º (segundo) membro.

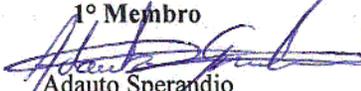
Art. 2º - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

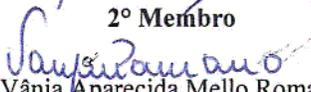
Ciente e de Acordo:

  
Roseni Barros Herculano

1º Membro

  
Aduino Sperandio

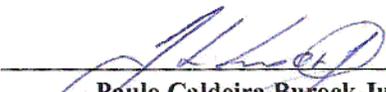
2º Membro

  
Vânia Aparecida Mello Romano

Presidente

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atílio Vivácqua-ES, 03 de janeiro de 2018.

  
Paulo Caldeira Burock Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 07/2018

Atílio Vivácqua – ES, 03 de janeiro de 2018.

**Dispõe sobre a nomeação da comissão de Inventário do Almoarifado da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências.**

**Considerando** a organização e a necessidade de conferência dos bens pertencentes ao almoarifado deste Poder Legislativo Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 da LOM e 30 XX do RI:**

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão para proceder ao Inventário de Almoarifado da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Vânia Aparecida Mello Romano, como Presidente, Roseni Barros Herculano, como 1º(primeiro) Membro e Aduino Sperandio, como 2º (segundo) membro.

**Art. 2º** - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário.

**Ciente e de Acordo:**

*Roseni Barros Herculano*

Roseni Barros Herculano

1º Membro

*Aduino Sperandio*

Aduino Sperandio

2º Membro

*Vânia Aparecida Mello Romano*

Vânia Aparecida Mello Romano

Presidente

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Atílio Vivácqua-ES, 03 de janeiro de 2018.

*Paulo Caldeira Buróck Junior*

Paulo Caldeira Buróck Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*